



Código de Conduta da Techem



Índice

1. Objeto e âmbito de aplicação
2. Exigências básicas de comportamento
3. Exigências básicas de comportamento na interação com parceiros de negócios e outros terceiros
4. Prevenção de conflitos de interesses
5. Proteção e utilização correta de bens
6. Tratamento de informações e segredos comerciais
7. Cumprimento do Código de Conduta

Nosso Código de Conduta – vinculativo para todos na Techem

1. Objeto e âmbito de aplicação

O Código de Conduta da Techem descreve o âmbito de ação no qual nos movemos – dentro da empresa, nas relações com os nossos parceiros de negócios e em público. Ele aplica-se ao grupo Techem e a todos os órgãos e colaboradores das suas sociedades dentro e fora do país. Filiais ou subfiliais da Techem no estrangeiro podem levar em consideração especificidades nacionais na aplicação do Código de Conduta, se observarem os princípios básicos.

O Código de Conduta é vinculativo e define regras claras para as ações de todos nós. Encontra-se ao lado dos cinco valores da Techem, que manifestam as nossas convicções fundamentais. Cumprindo as regras claras do Código de Conduta e alinhando ao mesmo tempo pelos valores, cada um contribuirá individualmente para o êxito comercial duradouro da Techem.



Agimos de forma legítima, respeitosa e responsável

2. Exigências básicas de comportamento

Conformidade legal e regulatória

Nas nossas atividades agimos sempre de acordo com as regras e as leis, e também não convidamos terceiros a atuar ilegalmente.

Nas nossas atividades comerciais seguimos, para além disto, sempre as políticas em vigor estabelecidas pela companhia.

Condições de trabalho

Respeitamos a dignidade pessoal, os direitos de personalidade e a vida privada de cada pessoa – independentemente de idade, raça, sexo, religião e orientação sexual. Não toleraremos discriminação, assédio, violência, ameaças ou intimidações. Como empregador socialmente responsável, a Techem está empenhada em oferecer oportunidades iguais a todos os colaboradores.

Segurança no trabalho

Para garantir a saúde e segurança no trabalho para os colaboradores, é necessário respeitar os regulamentos de segurança ocupacional no nosso ambiente de trabalho. Através do nosso comportamento pessoal contribuimos para a prevenção de acidentes e doenças relacionadas com o trabalho.

Proteção ambiental

Os nossos produtos e serviços promovem a exploração responsável dos recursos naturais. Através da nossa política comercial contribuimos ativamente para o desenvolvimento e a difusão de tecnologias e medidas não prejudiciais para o ambiente.

No nosso ambiente de trabalho respeitamos as normas de proteção ambiental e minimizamos o impacto ambiental através da menor utilização possível dos recursos.

Somos honestos, justos e íntegros

3. Exigências básicas de comportamento na interação com parceiros de negócios e outros terceiros

Princípios gerais e de concorrência

Interagimos de forma honesta e justa com todos os clientes, fornecedores, concorrentes e outros terceiros. Isto significa em particular, que não iremos, em desconformidade com o nosso melhor entender ou sem a devida diligência,

- fazer declarações falsas ou enganosas a clientes, fornecedores ou terceiros;
- fazer declarações falsas ou enganosas sobre concorrentes;
- obter de qualquer outra forma vantagens injustas decorrentes da relação com clientes ou fornecedores da Techem ou terceiros – quer através de manipulação, ocultação, abuso de conhecimentos privilegiados ou de outros meios desleais;
- fazer acordos (secretos) com concorrentes. Isto é o caso, quando se trata por exemplo – mas não exclusivamente – de acordos que causam ou podem causar que:

- preços, descontos ou outros elementos de preço sejam fixados;
- a venda seja restrita ou controlada;
- clientes ou mercados sejam repartidos;
- fornecedores ou clientes sejam boicotados.

Decisões em relação a clientes, fornecedores e outros parceiros comerciais baseiam-se exclusivamente em critérios relevantes e uma postura íntegra.

Oferta e concessão de vantagens

No contexto da nossa atividade comercial, nós não oferecemos nem concedemos a terceiros, seja direta ou indiretamente, dinheiro, comissões, presentes ou uma outra remuneração com o fim de obter uma vantagem indevida para a Techem. Donativos e presentes não podem ser concedidos para fins desonestos, nem ser desproporcionados. São considerados proporcionados os donativos e presen-



tes, que podem ser obtidos através das respectivas fontes do Marketing (por exemplo a plataforma de marketing TOM), assim como eventos corporativos e de clientes organizados por ou acordados com o Marketing, ou que sejam conformes com as diretivas de marketing, e refeições de negócio normais e trocas de cortêsias habituais. Exceções e derrogações do previsto serão decididas pela administração da Techem GmbH. Em consequência, donativos ou presentes não devem ser concedidos, caso possam ser interpretados como tentativa de influenciar deslealmente um parceiro comercial ou um outro terceiro. Em caso de dúvida informamos o nosso dirigente e solicitamos a sua decisão. Não podem ser oferecidas ou concedidas vantagens a titulares de cargos públicos com o fim de obter uma determinada decisão.

Exigência e aceitação de vantagens

No contexto da nossa atividade comercial, nós não aceitamos nem exigimos, seja direta ou indiretamente, vantagens. A aceitação de presentes de valor simbólico e convites habituais para refeições ou eventos dentro de limites razoáveis são permitidos, caso sejam respeitados os costumes locais. Todos os presentes, donativos, convites para refeições ou eventos para além desses limites serão rejeitados por nós. Informamos o nosso dirigente sobre o processo e solicitamos a sua decisão em casos de dúvida.

Doações e patrocínios

Não utilizamos quaisquer fundos da Techem para apoiar partidos políticos ou organizações, candidatos ou titulares de cargos políticos dentro ou fora do país. A Techem também não reembolsará doações privadas.

Doações e patrocínios podem somente ser realizados se forem observados os direitos nos respectivos sistemas jurídicos e as diretrizes internas.

Todas as doações devem ser transparentes e corretas do ponto de vista legal, ético e moral. Terá que ser conhecida a utilização prevista da doação assim como a identidade do destinatário. Para além disto, terão que ser documentadas a razão e a utilização da doação.

Todas as atividades de patrocínio devem ser transparentes e realizadas para um objetivo comercial sério. Acordos de patrocínio deverão ser celebrados em forma de um contrato escrito e proporcionados em relação ao valor oferecido pelo parceiro em contrapartida.

Relações comerciais com fornecedores

Escolhemos os nossos fornecedores ou prestadores de serviços exclusivamente com base em qualidade, necessidade, desempenho e preços. A Techem exige dos seus fornecedores que compartilhem com ela os mesmos valores fundamentais e que cumpram todas as disposições legais.

Atuamos no interesse da Techem

4. Prevenção de conflitos de interesses



Não participamos, seja direta ou indiretamente, em transações ou acordos, caso estes possam representar de forma ética ou jurídica um conflito potencial entre os interesses da empresa e interesses privados.

Obrigação de não concorrência

Durante o nosso período de emprego ao serviço da Techem é nos proibido trabalhar para uma empresa concorrente da Techem ou lhe fornecer informações ou a apoiar de outra forma.

Participações noutras empresas

Estando empregados pela Techem, é nos proibido adquirir participações noutras empresas, se isto colocar em risco os interesses legítimos da Techem. Isto é particularmente o caso, se a participação financeira se referir a uma empresa que é concorrente ou parceira comercial da Techem.

Asseguramos o valor da Techem

5. Proteção e utilização correta de bens

Utilizamos os bens da Techem de forma correta e cuidadosa. Temos a responsabilidade de proteger os bens da Techem contra perda, danificação, roubo, desvio ou destruição. Notificamos de imediato o nosso dirigente sobre prejuízos em relação aos bens da Techem.



Comunicamos honestamente e protegemos dados sensíveis

6. Tratamento de informações e segredos comerciais

Comunicação externa

Efetuamos a comunicação externa de forma transparente e centrada no diálogo. Para isto, temos a responsabilidade de honestidade. A divulgação de informações sobre a Techem ou os seus negócios ao público, e em particular aos média, ocorre exclusivamente através da administração e colaboradores autorizados para este fim.

A gestão completa e transparente de processos e documentos é para nós um ato natural. Desta forma, registos e documentos serão sempre compreensíveis para auditores ou organismos fiscais.

Discrição

Não revelamos conhecimentos sobre dados, intenções e processos confidenciais a terceiros, que não estão empregados pela Techem, nem a outros colaboradores, que não necessitam estas informações para a sua atividade. A exceção são informações já anteriormente ocasionadas ou autorizadas pela própria Techem, assim como informações necessárias devido a leis ou decretos coercivos.

Esta regulamentação refere-se em particular a segredos comerciais, patentes, marcas, direitos de autor e todas as informações pessoais sobre colaboradores, clientes, parceiros comerciais e fornecedores.



Também fazem parte das informações confidenciais ou protegidas os detalhes sobre organização e organismos da empresa, volume de negócios, lucros, mercados, clientes, dados da comunicação interna, informações sobre processos de investigação e desenvolvimento e outros assuntos empresariais.

Proteção e segurança de dados

Dados pessoais só podem ser recolhidos, processados ou utilizados, desde que necessários para as finalidades explícitas, específicas e legítimas acordadas com o cliente. Para além disto, dados pessoais devem ser armazenados em segurança, e somente podem ser transmitidos tomando as precauções necessárias. Tornamos a utilização

de dados transparente para os afetados. Os seus direitos de acesso, bem como de oposição, de bloqueio e de apagamento devem ser assegurados.

Cumprimos as leis e os regulamentos locais sobre o armazenamento e a utilização de dados pessoais de recursos humanos e de terceiros – por exemplo de clientes ou parceiros comerciais –, para proteger o direito de personalidade de outros.

Temos todos a obrigação de pôr em prática o Código no quotidiano laboral


7. Cumprimento do Código de Conduta

Realização e responsabilidade

Todos nós comprometemo-nos a este Código e temos a obrigação de o defender e cumprir. Perguntas sobre a sua aplicação ou o significado de disposições individuais deste Código serão esclarecidas pelos dirigentes ou pelo diretor do departamento jurídico da Techem. Todos os dirigentes reconhecem a sua especial responsabilidade e

o seu papel exemplar. Todo o dirigente é responsável por assegurar, que não ocorram infrações do Código dentro da sua área de responsabilidade, e sublinha isto através do exercício proporcionado da sua liderança. No entanto, a responsabilidade do dirigente não isenta os colaboradores da sua própria responsabilidade. Pelo contrário: A responsabilidade cabe a todos nós.





Reclamações e comunicações de infrações

Qualquer colaborador pode apresentar uma reclamação junto ao seu dirigente, a uma outra pessoa/entidade designada para o efeito ou a uma instância empresarial de representação de colaboradores.

Se houver circunstâncias sugerindo uma infração do Código de Conduta, isto pode ser comunicado à pessoa/entidade designada para o efeito. Quem toma conhecimento de uma infração grave deste Código de Conduta, devia dirigir-se diretamente a Internal Audit e Legal. A notificação também pode ser feita de forma anónima através da Intratech ou das páginas internacionais do Share Point dos vários países.

A Techem vela por que notificações, que tenham como objeto infrações deste Código, sejam tratadas de forma confidencial. Não toleraremos qualquer tipo de represálias contra delatores.

Uma infração do Código será corrigida de imediato. Ela pode resultar em medidas disciplinares, que em casos graves podem até mesmo chegar à rescisão do contrato. Violações da lei serão denunciadas junto à autoridade competente.


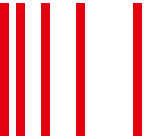
O nosso Código de Conduta – dinâmico e perspicaz

Este Código não é um contrato de trabalho. Ele não deve limitar os direitos da Techem, nem sancionar tais atos de colaboradores não listados neste Código de Conduta.

O nosso Código de Conduta é dinâmico. Se a alteração de disposições legais ou circunstâncias especiais o tornarem necessário, a direção da empresa poderá efetuar uma adaptação ou suplementação. Pela gestão do Código e execução de alterações é responsável a direção do departamento jurídico.







Techem Energy Services GmbH
Hauptstraße 89
D-65760 Eschborn
Tel. 0 61 96 / 5 22-0
Fax 0 61 96 / 5 22-2940
info@techem.de
www.techem.de